



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 449/25)

(VEREADOR FABIO RIVA – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Acessibilidade Digital no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de outubro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido de alínea com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

XLV -

.....

- Dia da Acessibilidade Digital;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente